DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.327

Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018

Sessão especial pelos 6 anos do Conjunto Habitacional 27 de Abril

A homenagem foi uma iniciativa da vereadora Aladilce Souza

Foto: Valdemiro Lopes



A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) destacou que o Conjunto Habitacional 27 de Abril é resultado de uma luta do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia (Sindoméstico/Bahia) junto ao governo estadual, através do Programa Casa da Gente. O conjunto foi entregue em setembro de 2012, contando com 80 unidades habitacionais. Sua nomenclatura homenageia a data da comemoração do Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica, 27 de abril.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Reprodução: TV Câmara

Ireuda Silva visita comunidade Paz e Vida

Mandato da vereadora proporcionou atividades sociais para os moradores da localidade carente

Fotos: Divulgação



Presença da vereadora foi aclamada pelos moradores

A vereadora Ireuda Silva (PRB) visitou, no sábado (22), a localidade Paz e Vida, no bairro Jardim Santo Inácio. Vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara de Salvador, a legisladora voltou ao local a pedido da comunidade.

Conforme destacou Ireuda, cujo a presença é constante na Paz e Vida, seu mandato cumpre a missão de priorizar as necessidades da população mais carente da cidade. “Salvador é marcada por desigualdades que têm cor e gênero, e é obrigação da classe política deitar um olhar atento sobre aqueles que mais precisam de nós”, salientou.



Na ocasião, o mandato da vereadora proporcionou para a comunidade o evento “Café com Saúde”, que contou com aferições de pressão e glicemia, além de atendimento nutricional, clínico e social.

Dentre as ações realizadas na localidade, destaca-se a viabilização de moradias dignas para 256 famílias. Em abril deste ano, Ireuda esteve no local com o secretário municipal de Infraestrutura, Antônio Almir Melo, que prometeu empenho para melhorar as condições de vida dos moradores.



Uma destas iniciativas é a legalização do terreno para construção de moradias. “Os servidores da Seinfra estão realizando o pré-cadastro dos moradores dos barracos e esta semana iniciaremos a selagem do local”, afirmou o secretário.



Câmara Municipal de Salvador

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara comemora os 6 anos de criação do Conjunto 27 de Abril

Unidade habitacional criada pelo Governo do Estado é destinada a trabalhadoras domésticas

Fotos: Valdemiro Lopes



Os 6 anos de implantação do Conjunto 27 de Abril, unidade habitacional destinada às trabalhadoras domésticas, no Doron, foram comemorados na Câmara Municipal de Salvador. A sessão especial de iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), foi realizada na noite de segunda-feira (25), no Plenário Cosme de Farias. A abertura da solenidade foi feita pelo Coral da Câmara Municipal de Salvador, sob a regência do maestro Carlos Veiga.

"Hoje essas trabalhadoras beneficiadas têm uma moradia digna. Esta conquista deve servir de exemplo para políticas públicas voltadas para outros trabalhadores", avaliou Aladilce. A vereadora frisou que na época da inauguração, o Governo do Estado da Bahia teve a sensibilidade de atender a uma reivindicação desta categoria.



De acordo com a parlamentar, o Conjunto Habitacional 27 de Abril é resultado de uma luta do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia (Sindoméstico/Bahia) junto ao Governo do Estado, através do Programa Casa da Gente. O conjunto foi entregue em setembro de 2012, contando com 80 unidades habitacionais. Sua nomenclatura homenageia a data da comemoração do Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica, 27 de abril.

"Acompanhamos de perto essa conquista da moradia que fez justiça às trabalhadoras domésticas. Posteriormente, seguimos lutando por melhorias na comunidade e já conseguimos a implementação da creche, reformas de infraestrutura e assessoria jurídica para os moradores do conjunto, composta, majoritariamente, por mulheres", contou Aladilce. Através de uma iniciativa da vereadora junto ao Governo do Estado, foi viabilizada, em 2016, a construção de um muro em torno do empreendimento, garantindo mais segurança para os moradores.



A secretária estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, Julieta Palmeira, afirmou que esta é uma ação social importante. "O Governo do Estado da Bahia deu um grande exemplo sendo pioneiro na criação de um conjunto habitacional destinado às trabalhadoras domésticas", destacou Julieta. Segundo a gestora, "este projeto também beneficia as mulheres que são chefes de família".

Durante a sessão a vereadora Aladilce Souza foi homenageada com uma placa da administração do Conjunto Habitacional 27 de Abril. A vereadora também homenageou Ana Maria da Cruz, a síndica do conjunto, Maria Nunes, diretora do Sindoméstico/Ba, Maria José Santana, primeira síndica do conjunto e Clementina Barbosa, representante dos moradores com placas.

Além dos já citados, Gilson Lima, diretor-geral da Secretaria estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), também fez parte da mesa.

Prefeitura dobrou investimentos na cidade nos primeiros oito meses do ano

Valor saltou de R$ 97 mi até agosto de 2017 para R$ 200 mi no mesmo período deste ano

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Kiki Bispo presidiu audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do município

A retomada dos investimentos públicos foi o principal destaque da audiência pública de apresentação do Relatório da Gestão Fiscal do município no segundo quadrimestre de 2018, realizada na quarta-feira (26), no Centro de Cultura. Na atividade, dirigida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o gestor da Secretaria da Fazenda (Sefaz), Paulo Souto, mostrou que os investimentos dobraram em relação ao mesmo período do ano anterior, saindo de R$ 97 milhões até agosto de 2017 para R$ 200 milhões no mesmo período deste ano. A audiência foi conduzida pelo vereador e membro do colegiado, Kiki Bispo (PTB).





"A Câmara está cumprindo o seu papel legal de fiscalizar as contas da Prefeitura. Isso garante mais transparência à gestão fiscal do município. Como membro da Comissão de Finanças acompanho de perto o trabalho da Sefaz e vejo o que vem sendo feito para equilibrar as contas desde o início do governo. Com as contas equilibradas quem ganha é a cidade, que passa a dispor de mais investimentos", pontuou Kiki. Também participou da audiência o vereador Beca (PPS).

"Esse avanço nos investimentos significa que mesmo num ambiente econômico difícil a Prefeitura, com recursos próprios, tem investido e, principalmente, na área social", explicou Paulo Souto. O secretário elogiou a transmissão ao vivo da apresentação pela TV Câmara. "Essa cobertura nos permite dar ainda mais acesso à população ao acompanhamento do trabalho da Câmara e da Prefeitura. Essa Casa tem participado ativamente dos avanços da cidade. De forma independente, esses poderes têm atuado em consonância para o crescimento da cidade", afirmou Souto.

INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pela Prefeitura no período incluíram a conclusão e inauguração do Hospital Municipal de Salvador (R$ 34 milhões) e de novas unidades de Saúde da Família (R$ 8 milhões), bem como de obras de requalificação de sistemas de macro e microdrenagem (R$ 25 milhões); repavimentação de vias (R$ 23 milhões); melhorias habitacionais (R$ 19 milhões); infraestrutura viária (R$ 15 milhões); estabilização de encostas (R$ 14 milhões); e outras.



Segundo os dados do relatório, as receitas totais do município entre janeiro e agosto deste ano chegaram a R$ 4,2 bilhões, o que representa um acréscimo de 7,7%, em valores reais, em comparação ao arrecadado no mesmo período de 2017. Desdobrando as receitas, o secretário mostra que as Receitas Correntes somaram R$ 3,886 bilhões e formaram 92% do total das receitas nos oito primeiros meses do ano, subindo, em termos reais, 5,2% em relação ao mesmo período do ano passado.

"Mantendo a tendência implantada desde 2013, as receitas de arrecadação própria superaram as de transferências no período na razão de 55,4% a 45,6% respectivamente, o que fortalece a autonomia financeira e a capacidade do município de formular e executar políticas municipais próprias", afirmou Paulo Souto.

Paulo Souto justificou o crescimento nas despesas. "Essa crescente se deve sobretudo à expansão dos serviços de saúde, assistência social, educação e modernização da interação entre Prefeitura e a população", explicou. Os dados apresentados pelo gestor revelam a realização de R$ 3,703 bilhões de gastos até agosto, o que constitui um acréscimo real de 6,4% em relação ao mesmo período de 2017.

Câmara homenageia o reitor da Estácio/FIB

Título de cidadão de Salvador será concedido a Juarez Moraes Júnior por iniciativa de Hélio Ferreira

O carioca Juarez Moraes Ramos Júnior, reitor do Centro Universitário Estácio de Sá/FIB, que reside em Salvador desde 2012, será o mais novo cidadão soteropolitano. A honraria, uma proposição do vereador Hélio Ferreira (PCdoB), será entregue em sessão solene nesta sexta-feira (28), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Hélio Ferreira

O autor da homenagem defende a importância da atuação do reitor na capital baiana: "O professor Juarez Moraes conquistou, ao longo dos anos em Salvador, merecido respeito da comunidade acadêmica e reconhecimento da sociedade. Portanto, pela sua atuação política e educacional no campo acadêmico, é mais que merecedor desta honraria".

CARREIRA

Nascido na Zona Norte do Rio de Janeiro, Juarez ingressou no Centro Universidade Estácio de Sá em 1994, onde passou por diversas unidades e funções, participando da expansão do grupo por todo o estado carioca.

Em 2010 deixou o Rio, passando pelo estado do Espírito Santo, e desde 2012 está à frente da Reitoria da instituição em Salvador, cidade onde estabeleceu residência juntamente com esposa e dois filhos.

Já em 2013 Juarez Moraes Júnior participou do edital do "Programa Mais Médicos", conseguindo assim instalar o curso de Medicina no Centro Universitário Estácio/FIB nos municípios de Alagoinhas e Juazeiro.

Foto: Divulgação



Juarez Moraes Ramos Júnior

Feira de artesanato retorna ao Jardim dos Namorados

Solicitação foi feita pelo vereador Felipe Lucas em encontro realizado no Centro de Cultura da Câmara

O vereador Felipe Lucas (MDB) comemorou o anúncio feito pelo prefeito ACM Neto de retorno da Feira Baiana de Cultura e Arte ao Jardim dos Namorados, no bairro da Pituba. A mostra de artesanato acontecerá no próximo final de semana - sábado (29) e domingo (30) -, das 15h às 21h.

A realização da feira no local foi solicitada pelo vereador ao chefe do Executivo municipal durante o Encontro de Artesãos com o Poder Público, realizado em julho deste ano, no Centro de Cultura da Câmara. Por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), a feira reunirá 70 expositores de Salvador e diversos municípios da Bahia, com artesanato de utilitários para o lar, decoração e moda, produzidos a partir de materiais recicláveis, cerâmica, papéis, fibras naturais, renda e bordado.



Foto: atarde.uol.com.br

"Reunimos os artesãos para fazer esse pedido pessoalmente ao prefeito. No encontro, Neto assumiu o compromisso de liberar o espaço e a estrutura necessária, o que agora se concretiza para nossa alegria", festeja Felipe Lucas, informando que o evento será realizado uma vez por mês até o final da alta estação, em março.

Para Verônica Lemos, presidente da Cultuarte Bahia, entidade que organiza os artesãos, a iniciativa é uma oportunidade para a população "prestigiar o artesanato originalmente baiano".

Com entrada gratuita, a programação da feira inclui ainda apresentação musical e atividades infantis.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Felipe Lucas

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de setembro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 274/18

Dispõe sobre a assistência religiosa e espiritual por meio da Capelania nos estabelecimentos mencionados e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica assegurada a assistência religiosa e espiritual por meio do serviço de Capelania em hospitais da rede própria da Secretaria Municipal da Saúde ou hospitais privados, bem como entidades socioeducativas, asilos, albergues no âmbito do nosso município.

Parágrafo único. Entende-se por serviço de Capelania a visitação com a escuta do assistido e ministração de palavras de conforto espiritual, bem como a realização de rituais pertinentes a crença do mesmo, desde que compatíveis com o local.

§ 2º A assistência religiosa e espiritual de que trata o caput será ministrada por Capelão devidamente constituído.

§ 3º Entende-se por Capelão aquele que tiver realizado o Curso de Capelania em qualquer instituição, mediante a apresentação de documento que comprove ter concluído o referido curso, obedecidos os requisitos e limites de atuação estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 2º. A assistência religiosa nos estabelecimentos acima referidos é garantida aos representantes de todas as crenças religiosas, atendidos os requisitos previstos nesta lei.

Parágrafo único. Somente poderá ser prestada a assistência religiosa a que se refere esta Lei mediante manifestação dos interessados, uma vez que nenhum assistido poderá ser obrigado a participar das atividades religiosas.

Art. 3º. O indivíduo internado na Rede Própria da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador ou na Rede Privada, entidades socioeducativas, asilos ou albergues poderá participar de atividade religiosa ou aceitar o serviço religioso.

I – na sua admissão o paciente poderá manifestar o desejo da assistência religiosa de sua preferência, devendo ser respeitada sua vontade até sua alta ou óbito.

II – em caso da impossibilidade do paciente revelar a sua vontade de assistência religiosa por estar em estado de inconsciência, a mesma será prestada mediante indicação da família ou responsável.

Art. 4º. Os locais e horários para realização das atividades e cerimônias religiosas serão compatíveis com os horários de visitação.

I – em caso de necessidade extraordinária do assistido a assistência religiosa e espiritual poderá ser prestada fora dos horários normais pré-estabelecidos, sendo que os Capelães deverão contar com a colaboração necessária ao desempenho de suas atribuições.

II – a prática de culto envolvendo cerimônia coletiva será realizada em local apropriado, quando houver.

III – a atuação religiosa prevista nesta Lei, dar-se-á de forma voluntária, não podendo implicar em ônus para os cofres públicos nem para as entidades privadas afins.

Art. 5º. Fica garantido o acesso do Capelão à dependência da unidade de internação coletiva para fins de assistência religiosa, com as seguintes ressalvas:

I – a utilização de instrumento musical durante a atividade religiosa se dará mediante autorização da direção da unidade.

II – ocorrendo a necessidade de assepsia ou procedimento no paciente, no momento da assistência religiosa, a mesma será interrompida, devendo-se aguardar a liberação do local pelo serviço de enfermagem e/ou médico responsável.

III – o acesso do Capelão no setor de terapia intensiva da unidade de internação coletiva ficará condicionado à autorização pelo serviço de Assistência Social.

Art. 6º. O religioso que prestar assistência nas unidades definidas no art. 1º deverá, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de cada unidade de internação coletiva, a fim de não pôr em risco as condições do paciente, dos trabalhadores e a segurança do ambiente.

Art. 7º. No caso de comportamento incompatível do Capelão este será notificado da infração pela unidade de internação coletiva ou estabelecimento onde tenha ocorrido o fato, garantido o direito de defesa ao imputado.

Parágrafo único. Após a notificação do Capelão, ocorrendo hipótese de reincidência do comportamento incompatível, o credenciamento poderá ser suspenso temporariamente, levando-se em consideração a proporção da infração cometida, não podendo a suspensão exceder 60 dias.

Art. 8º. Esta lei deverá ser afixada, de forma visível, em locais de acesso ao público aos estabelecimentos, preferencialmente nas portarias.

Parágrafo único. O não cumprimento desta lei pelas unidades de internamento coletivo acarretará em multa de no valor de 5 (cinco) salários mínimos, e 10 (dez) salários mínimos, em caso de reincidência, a serem pagos à Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS).

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de setembro de 2018.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

Esta lei tem como objetivo efetivar o direito à liberdade de crença e à assistência religiosa, previstos no inciso VI e VII, respectivamente, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Várias unidades de internação coletiva de Salvador, principalmente hospitais, têm negado a assistência religiosa, importante serviço prestado por várias entidades com confissões diferentes. Porém, esse direito é previsto na Constituição Federal e na lei nº 9.982, de 14 de julho de 2000, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares.

Além da legislação já exposta, há ainda a Portaria nº 880 de 13 de junho de 2014, que regulamenta a assistência religiosa nas unidades da Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e uma Recomendação nº 09/2016, do Ministério Público do Estado da Bahia, que apresenta várias considerações e ratificações do direito à assistência religiosa.

Nesta recomendação, o Ministério Público do Estado da Bahia indicou à Secretaria Municipal da Saúde que determinasse o cumprimento das legislações já expostas. Contudo, não cessaram as proibições, tanto na rede privada, como na pública.

Portanto, para efetivação e cumprimento do direito à assistência religiosa nas unidades referidas, urge a necessidade da aprovação desta lei.

Salvador, 24 de setembro de 2018.

LORENA BRANDÃO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No **RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018,** publicado no DOL de 30/08/2018, pág. 08.

Onde se lê:
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº: 14/2018

Leia-se:
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE N°: 14/2018

Salvador, 26 de setembro de 2018

LEONARDO BARUCH
Diretor Administrativo



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	VOCÊ JÁ FOI LÁ? - HORTA DE SARAMANDAIA	Mia Lopes e André Luís visitam horta com agricultura de cultivo urbano natural no bairro de Saramandaia.
12h30	PLUGADO - LUCI SÁ	Ouça neste programa a artista soteropolitana interpretando em formato solo a composição “Na Mira”.
12h33	#PARTIU SALVADOR - MUSEU DA ENERGIA	Mia Lopes vai na Praça da Sé e conhece os princípios da eletricidade em visita ao espaço Museu da Energia.
12h56	EU ACHO - ESPORTE	Neste programa ouça o jornalista esportivo Miguel Brusell falando das carências do esporte na Bahia.
13h00	HORÁRIO ELEITORAL 2018 - LEI 9.504/97	Espaço dedicado aos candidatos e partidos políticos para exporem suas metas e projetos de trabalho.
13h25	ENTRE ELAS (RÁDIO CÂMARA) - RACISMO	Mia Lopes e Liana Cardoso convidam a vereadora Ireuda Silva (PRB), Edna Matos, e “A Flauta Vertebra”.
14h25	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ORGANIZAÇÃO DA CMS	A repórter Isabela Garrido explica como os vereadores se organizam para o desempenho das atividades.
14h30	QUEM FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPEUTA	Liana Cardoso e Mia Lopes são “hipnotizadas” por Diego Wildberger, cirurgião dentista e hipnoterapeuta.
14h53	ROLEZINHO - CLARINDO SILVA	No episódio o apresentador James Martins visita o Terreiro de Jesus com Clarindo Silva, da Cantina da Lua.
15h00	QUEM FAZ O QUÊ - HOSPITAL DE BONECA	Conheça com a repórter Mia Lopes o “Hospital de Boneca”, espaço voltado para o restauro de brinquedos.
15h23	PLUGADO - BRUNA BARRETO	Artista se apresenta em acústico de voz e violão cantando a música “Mina”, composição de Raquel Vieira.
15h30	ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL	A repórter Liana Cardoso descobre se o povo identifica esta casa legislativa municipal construída em 1549.
15h53	EU ACHO - SÉRGIO MANZIONE	Ouça a reflexão do psicólogo Sérgio Manzione sobre a diferença entre “Individualidade e Individualismo”.
16h00	SEM PEGADA - CAFAJESTE	Veja na matéria com Mia Lopes alguns dos pensamentos femininos sobre o comportamento dos homens.
16h23	MINHA RUA TEM HISTÓRIA- AV. ANITA GARIBALDI	Repórter Liana Cardoso vai nesta importante via pública que faz homenagem a esta famosa revolucionária.
16h30	# PARTIU SALVADOR - BOA VIAGEM	Confira as histórias do bairro situado na famosa praia da Procissão Marítima do Bom Jesus dos Navegantes.
16h33	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SÃO JOÃO E SÃO PEDRO	Conheça no programa sobre a cultura e histórias dos santos juninos em reportagem de Tarsilla Alvarindo.
16h40	OCUPADOS - OURIVES	Nesta matéria a repórter Ticiane Biccelli visita artesão que manipula ouro e prata criando joias artísticas.
17h03	PLUGADO - VIVA VARJÃO	Artista da nova cena musical da cidade apresenta-se no “Plugado” interpretando a composição “Meu Sol”.
17h06	PANORAMA SALVADOR - GERÔNIMO	“As Transformações no Carnaval de Salvador” é o tema em pauta entre Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli que entrevistam o cantor e compositor Gerônimo neste programa “Panorama Salvador” da TV Câmara.
17h40	PÍLULAS DA HISTÓRIA - HONRARIAS DA CMS	Isabela Garrido vai apresentar as formas de reconhecimento destacadas da Câmara Municipal de Salvador.
17h43	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	Liana Cardoso promove encontro do mágico Lorran com o palhaço Shiryu no Centro de Cultura da Câmara.
18h00	PLUGADO - RAFA CHAVES	Ouça o artista apresentando a canção “Na Velocidade da Luz”, composição em parceria com Alex Góes.
18h03	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BRECHÓ	Nesta reportagem de Ticiane Bicelli veja matéria sobre moda sustentável com roupas e acessórios usados.
18h30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LARGO DO PELOURINHO	A repórter Liana Cardoso visita no centro antigo este largo oficialmente denominado Praça José de Alencar.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**